



**PORTARIA Nº132/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.014935/2022-34.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no *Campus* Ananindeua:

| Matrícula | Nome                 | Da<br>Classe/Nível/Padrão | Para<br>Classe/Nível/Padrão | A partir de: |
|-----------|----------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1866135   | Marcia Bessa Ladeira | D IV – 02                 | <b>D IV- 03</b>             | 02/06/2022   |

**Art. 2º** - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 02/06/2022.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Lair Aguiar de Meneses**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA